



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DIVISÃO DE SINDICÂNCIA



Portaria nº022 /2021, de 16 de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o processo nº79.391/2021, datado de 31/05/2021, Ofício nº54/GAB/SEFAZ, datado de 04/04/2021 e Despacho da Procuradoria-Geral, com documentos comprobatórios, solicita a apuração por possível irregularidade, quanto ao sumiço de equipamento, precisamente o Disco Rígido (HD), de um computador patrimoniado na Secretária de Fazendas Públicas, através de Processo de Sindicância.

Considerando o que dispõe o artigo 79, Inciso VIII, artigo 80, inciso XXII da Lei nº. 180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, artigo 143 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo de Sindicância para apurar denúncia do sumiço do Disco Rígido –(HD), de um computador da Secretária de Fazendas Públicas Municipal, desta Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O Processo de Sindicância de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

MIRIAM SILVA LEÃO CRUZ – Presidente
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA- Secretária
ADRIANO DA SILVA CARREIRO - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal